



**Ata nº 16/2023**  
**Reunião da Comissão de Justiça e Redação**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões, na Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º andar), os senhores vereadores membros da Comissão, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion – União. Na ocasião foram debatido os Projetos de Lei nº 27/2023 e 30/2023, Projeto de Resolução nº 5/2023 e Emenda nº 22/2023. Com relação ao **Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2023** (Dispõe sobre a defesa e a fiscalização do bem-estar animal quando da realização de rodeios e dá outras providências), após discussão sobre o projeto o parecer foi favorável pelo relator Romulo Faggion, seguido por todos os membros, deliberando o prosseguimento do feito. **Projeto de Resolução nº 5/2023** (Altera dispositivos da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio “Mulher Destaque” de Pato Branco), conforme parecer favorável do relator Rômulo Faggion, os membros da comissão acompanharam o voto do relator, dando sequência ao ato. **Projeto de Lei nº 30/2023** (Autoriza o Município a firmar acordo judicial nos autos da ação cível ajuizada sob o nº 0003236-51.2011.8.16.0131, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco e dá outras providências), conforme discussões anteriores sobre o projeto, o relator Lindomar Rodrigo Brandão exarou manifestação favorável para a tramitação do projeto visto que a manifestação da promotoria já fora solicitada e poderá ser anexada durante a tramitação em outras comissões, considerando não ser um documento de obrigação legal, porém, os demais membros da comissão manifestam pela necessidade da anexação do parecer pela promotora de justiça, narrado em justificativa do projeto de lei, sendo o município responsável pelas alegações informadas, diante disso, o relator optou por não protocolar o parecer por não ter votos suficientes para seguir com a tramitação. **Emenda nº 22/2023** (Emenda Aditiva onde fica acrescido o Inciso IV e Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 3º, do Projeto de lei nº 15/2023), tendo em vista a matéria acrescentada houve o parecer favorável pelo relator Claudemir Zanco, acompanhado de todos os membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada a presente ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 26 de abril de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)

